



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 5/2018

Relator Designado: ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB

Trata-se de propositura, de autoria da Vereadora Elizete Mello da Silva, cujo objeto é instituir o Dia Municipal “Quebrando o Silêncio” no Calendário Oficial do Município de Assis, visando a educação e a prevenção contra qualquer tipo de abuso e violência.

De início, constata-se que, de acordo com o artigo 173, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa legislativa está correta, vez que o projeto é de autoria de nobre vereadora.

Nos termos do artigo 1º da presente propositura, fica instituído o Dia Municipal “Quebrando o Silêncio” no quarto sábado do mês de agosto de cada ano, em referência ao projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência no âmbito doméstico, ou fora dele, promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai), bem como, em diversos países do mundo.

O Poder Executivo, em atenção à referida data, poderá realizar passeatas, palestras, fóruns e ações comunitárias visando, entre outros, conscientizar a população em geral da importância de adotar medidas para erradicar a violência e fornecer o apoio necessário para a denúncia de abusos.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 5 de fevereiro de 2018.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNICO – PR
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

